

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
PORTO COVO  
ATA DA REUNIÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023  
SESSÃO ORDINÁRIA  
ATA N.º 04/2023**

1  


-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três realizou-se no auditório da Junta de freguesia de Porto Covo, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia. -----

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PRESENTES: -----**

**Presidente:** Miguel Paulo Ferreira Ribeiro

**1.º Secretário:** Ana Raquel da Silva Costa Gil

**2.ª Secretária:** Cláudia Sofia Oliveira Rosa

Dinis Filipe Lourenço Loja

Maria Manuela das Neves Zacarias Davide

André Jorge Neves da Luz

Luís Pedro Parreira da Silva

**FALTAS JUSTIFICADAS: -----**

Catarina Marques Nobre da Luz

**EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA: -----**

**Presidente:** José Pedro do Nascimento Arsénio

**Tesoureiro:** Sandro Jorge dos Santos Pedroso Martins

-----Verificada a existência de quórum o Presidente da Assembleia deu início à reunião eram 21h00 horas. -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Presidente da Assembleia **Miguel Ribeiro** cumprimenta e deseja um Bom Ano de 2024 a todos os presentes. Informa que serão cedidos aproximadamente vinte minutos para intervenções antes da ordem do dia. -----

----- O Sr. **António Moura** pede a palavra, cumprimenta e deseja Boas Festas a todos os presentes e diz que gostaria de dar os parabéns ao Presidente da Junta e a toda a equipa pelo trabalho que

está a ser feito em Porto Covo pois cada vez ouve mais falar de Porto Covo em várias instâncias onde tem ido, nomeadamente no âmbito do turismo aparece sempre a palavra Porto Covo que está a conseguir ter uma confluência de Rotas: Rota Vicentina, Transalentejo e Caminhos de Santiago. É de facto um trabalho importante que esta Junta tem conseguido no sentido de ajudar a resolver um tema fundamental para Porto Covo que é esbater a sazonalidade, para que Porto Covo não seja só praia e possa funcionar durante todo o ano. Felicita também a Câmara de Sines pelo que ouviu na última Assembleia Municipal, considera que se conseguiu ter um forte diálogo com a Junta de freguesia de Porto Covo e conseguir que para Porto Covo venham investimentos no próximo orçamento de 2024 para realizar coisas que andam há anos para serem realizadas. Este é um tema mais de resolver o passado, mas considera muito importante que esta Junta de freguesia tem pensado que as coisas não se resolvem de um dia para o outro e que se está a semear agora, para que Porto Covo seja bastante diferente daqui a uns anos. Por tudo isto, faz uma pergunta ao Presidente da Junta que é ao mesmo tempo um desafio, é que ele não se importe de ir à luta e se candidate a Presidente da Câmara Municipal de Sines nas próximas eleições para bem de Porto Covo e para bem de Sines. É um desafio sério, mas o José Pedro tem condições de se lançar em frente com força, tem trabalho feito e se não ganhar agora, ganhará as próximas. -----

----- O Presidente da Junta **José Pedro Arsénio** cumprimenta todos os presentes e diz que é sempre com agrado que da mesma forma que se ouve muitas vezes criticas, ouvir também um elogio. De facto, o trabalho desenvolvido pela Junta de freguesia tem sido, dentro naquilo que são as suas possibilidades e capacidades também em termos técnicos, o de desenvolver um trabalho de continuidade e de reforço daquilo que é a afirmação de Porto Covo acima de tudo e não só na área do turismo, mas também com todas as entidades que

colaboram direta ou indiretamente com a Junta, criando parcerias e diálogos e acima de tudo estar próximos e sermos parceiros. Acontece com a Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo que tive a oportunidade de parabenizar, quando foi feita aqui a apresentação do Caminho de Santiago Via Atlântico, pela sua atitude na parceria que estamos a desenvolver. Nesse sentido, Porto Covo será uma experiencia piloto naquilo que é a agência da biosfera e isso deixa-nos bastante orgulhosos, como referiu o Presidente da Região de Turismo, esta iniciativa partiu dos trilhos que a Junta implementou, tendo o mesmo participado na caminhada de inauguração e percebido que Porto Covo é um território com um potencial enorme, um diamante em bruto que é preciso trabalhar para termos aqui uma jóia e é nesse sentido que a Junta de freguesia desenvolve o seu trabalho. Temos consciência das nossas limitações, sabemos que o caminho que percorremos não é uma reta, tem algumas curvas que temos de conseguir curvar. Sobre a parte do turismo, é uma parte que tudo diz a Porto Covo porque é a nossa principal atividade económica e qualquer coisa que não seja um trabalho desenvolvido pela Junta virado para o turismo não seria efetivamente um trabalho concentrado no território e principalmente identificar aquilo que são os problemas e as soluções para o território que representamos. Agradecer aqui o amável elogio e responder que relativamente à candidatura a Presidente de Câmara não direi que as minhas capacidades não o permitissem e permitam-me aqui a falta de modéstia, mas não se vislumbra, na minha opinião, uma candidatura à Câmara, não por falta de capacidade e de vontade de fazer mais pelo Concelho de Sines, mas porque aquilo que é a minha génese sempre foi e continuará a ser a Junta de freguesia de Porto Covo, espero ter esclarecido e agradeço mais uma vez o elogio. -----

-----O membro da Assembleia **André Luz** pede a palavra e inicia a sua intervenção: Antes de mais, cumprimentar e desejar a todos os votos de umas Boas Festas, quero deixar aqui uma constatação ou

um comentário que reflete algum trabalho por parte da Junta o qual nunca tivemos problema nenhum de reconhecer e que se constata na última Assembleia Municipal, onde percebemos todos que existe uma enorme consciência de quem está aqui nesta sala sobre quais são os problemas de Porto Covo e as suas potencialidades, temos também um Executivo Camarário que por vezes pensamos que não sabe, mas que efetivamente sabe quais são os problemas de Porto Covo verificando-se, no entanto, uma certa inércia para os tentarem resolver. Gostei muito da intervenção do Presidente da Junta que foi mais uma vez assertiva, mas acho que vamos ter outra vez um saco cheio de promessas e depois uma execução nula ou quase nula e é um pouco essa a imagem do Executivo que temos em Sines. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que compreende aquilo que o Sr. André Luz transmitiu, mas há uma questão que considera importante referir, quando se iniciam os mandatos não fazemos *reset* àquilo que são as informações passadas e ao seu histórico. O nosso foco, sobre o qual falámos na reunião que tivemos a propósito do orçamento e que tive oportunidade de vos transmitir, é que há pequenas coisas sobre as quais não temos feito pressão porque a pressão tem incidido sobre aquilo que é a necessidade de investimento nas infraestruturas que são essenciais. Sobre essa matéria, informa que ainda hoje o vereador Fernando Ramos esteve em Porto Covo para se falar sobre a questão do abastecimento de água, fomos aos locais, fomos à ETAR e sinto que há uma vontade de quem detém o pelouro que esses investimentos aconteçam, tanto na questão do abastecimento de água e na questão de reperfilar a dimensão da ETAR para dar resposta àquilo que são os resíduos produzidos. São investimentos avultados e o Presidente da Câmara tem transmitido isso nas assembleias e temos dado a resposta de que depende da perspectiva, se não periodizarmos os investimentos estes podem não surtir o efeito pretendido, estes investimentos estão identificados há muitos anos, constam das Grandes Opções do Plano e dos Orçamentos

sucessivos, este ano têm verba definida, portanto, é uma questão de se lançar os projetos que estão executados, no caso do abastecimento de água os levantamentos estão feitos há cinco anos. Este ano há verba porque a Câmara passa com um saldo de gerência muito significativo que permite alavancar todos estes investimentos tal como o Presidente da Câmara referiu na Assembleia Municipal, o grande problema que as Câmara e as Junta têm neste momento é de conseguir contratar técnicos para fazer cadernos de encargos e lançar concursos, problema que é geral da Administração Pública atualmente, em Grândola o problema ainda agudiza mais porque é uma Câmara que passa de um orçamento de 30 milhões para 120 milhões e não tem técnicos para dar suporte à elaboração de projetos para serem lançados e se investir. Tal como referi na Assembleia Municipal foi a primeira vez neste mandato que fomos chamados a participar no Orçamento Municipal que era há muito uma reivindicação nossa para percebermos quais são as prioridades do Executivo Municipal, o teor da reunião foi informado e o que me parece é que os investimentos ou avançam agora ou já não avançam. O problema do abastecimento de água não estará resolvido até ao Verão, o que está em cima da mesa é minimiza-lo com a colocação do depósito com 300 metros cúbicos que já foi adquirido, a capacidade do depósito é um terço do consumo diário de Porto Covo, sendo que, já existe, neste momento, reservatório para os outros 300 metros cúbicos contando com o reservatório das zonas rurais, com o reservatório elevado e com os apoiados, ficando apenas a faltar a cobertura de um terço que é o que vem pela conduta adutora. Foi adjudicada por 80 mil euros a execução do furo na zona do Montinho ficando depois a faltar a ligação à conduta que vem ter à Urbanização da Quinta do Pessegueiro. Com essa execução o débito de água é suficiente para Porto Covo ser autónomo sem necessitar da conduta que vem de Sines, não acredito que o investimento da conduta adutora seja feito até ao Verão e consiste na substituição da conduta

AGI  
SP

e deixar de existir o estrangulamento a partir da zona do Burrinho. Estar preparado para o próximo Verão permite-nos proceder à substituição da conduta desde a Central até Porto Covo num período com menos fluxo de trânsito evitando assim maiores constrangimentos. Para voltar a colocar em funcionamento todas as estruturas que se encontram obsoletas o investimento na ETAR é de 500 mil euros, as suas dimensões correspondem às necessidades, mas há esses setores que ficaram desativados por falta de reparação e de investimento, mas agora acredito que existe vontade de se resolver estas situações. -----

**ORDEM DE TRABALHOS: -----**

**1º PONTO: APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

----- O Presidente da Assembleia coloca em análise e aprovação o primeiro ponto que foi aprovado por unanimidade. -----

**2º PONTO: ANÁLISE DA ATIVIDADE DA JUNTA NO IV TRIMESTRE DE 2023 -----**

----- O **Presidente da Assembleia** coloca em análise o segundo ponto. -----

----- O **Presidente da Junta** procede à leitura do relatório de atividades do IV trimestre para dar conhecimento do seu teor ao público presente. Refere que o documento traduz os serviços diários da Junta desenvolvidos de acordo com as competências próprias e as competências delegadas pelo Município. Em relação à adjudicação do serviço de seguros informa que se conseguiu manter o valor dos três últimos anos, para os próximos três anos. -----

----- O membro da Assembleia **André Luz** pergunta quais os seguros que estão incluídos nesse serviço adjudicado pelos 25.187,43€. -----

-----O Presidente da Junta informa que são os seguros de trabalho, viaturas e multirriscos para o recheio e para as estruturas dos edifícios. -----

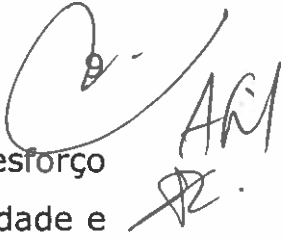
----- O **Presidente da Assembleia** sugere que os pontos 3, 4, 5 e 7 sejam aprovados num só ponto, uma vez que estão interligados e tratam as mesmas matérias, designadamente: o ponto 3 referente à aprovação do Orçamento para 2024; o ponto 4 referente à aprovação das grandes Opções do Plano para 2024-2027; o ponto 5 referente à aprovação do PPI para 2024-2027 e o ponto 7 para aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2024. A Assembleia aprova a sugestão apresentada e os pontos são colocados em análise. -----

----- O **Presidente da Junta** procede a esclarecimentos sobre cada um dos documentos em análise. Relativamente ao orçamento pede desculpa à assembleia uma vez que a mesma deveria ter sido marcada para mais cedo, mas havia esperança de ainda se trazer a esta assembleia a questão da descentralização e como tal, fomos atrasando a sua marcação, no entanto, não trouxemos o documento e o que irá acontecer é que em janeiro ou fevereiro estaremos aqui novamente para aprovar o orçamento rectificativo para se incluir os 144 mil euros que resulta do processo de descentralização da Câmara Municipal para a Junta de freguesia. Em termos de receitas há a expectativa de manter os mesmos valores relativos aos serviços prestados pela freguesia. Em relação ao imposto sobre imóveis levanta-se a questão da freguesia ter cada vez mais casas e receber cada vez menos imposto. As transferências correntes vão sofrer alteração no orçamento em relação ao valor do protocolo que passa de 569,958 € para a existência de duas rubricas, a da transferência de competências, Lei n.º 50 de 2028, que se refere ao que é transferido por Lei da Câmara para a Junta de freguesia e aquilo que aparece no protocolo que é o que a Câmara entende descentralizar na Junta. Há um aumento considerável nos últimos quatro anos daquilo que são os adicionais do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e acerca deste assunto, este Orçamento de Estado foi muito benéfico para as Juntas de para as Câmaras Municipais num ponto que é a reivindicação muito antiga relativamente à ADSE e à

7  
AH  
R

retenção da comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde que deixam de ser feitos pelas Juntas e pelas Câmaras e passa a ser o Estado a fazê-lo diretamente. Esta medida representa uma redução de cerca de 10 mil euros ao ano relativamente ao SNS. Em relação à despesa com as comparticipações da ADSE não têm um valor certo, mas seria cerca de 6 a 7 mil euros se não tivéssemos ninguém com um problema de saúde mais grave como já aconteceu não há muito tempo, uma despesa muito considerável com um funcionário que teve um problema oncológico. Esta era uma reivindicação antiga e no passado desta Junta houve uma dívida considerável à ADSE porque o Executivo da altura entendia que a Junta não devia este dinheiro e embora pagasse aos funcionários, deixou de pagar a parte para a ADSE, somando assim uma dívida considerável que foi negociada e paga pelos Executivos posteriormente eleitos que acabaram de liquidar a dívida. O Orçamento para 2024 não é diferente dos anteriores em termos de receitas e de despesas a não ser aquilo que está escrito nas Grandes Opções do Plano e que se prende com as novas tarefas da descentralização de competências que vai levar à contratação de mais recursos humanos, tal como consta no quadro de pessoal, na aquisição de mais equipamentos e basicamente as alterações para o ano de 2024 serão na reestruturação dos serviços essenciais para se prestar um serviço cada vez melhor à comunidade e termos uma localidade melhor preparada, mais limpa e nos possamos orgulhar de receber os nossos visitantes o que não acontece neste momento e gostava sinceramente que nos próximos tempos conseguíssemos alterar este paradigma e foi nesse sentido que defendemos este processo que é a descentralização porque acreditamos seriamente que só podemos ser agentes ativos na definição da estratégia de implementação de medidas concretas sobre aquilo que é o espaço público, se tivermos as ferramentas e a capacidade de executar esses serviços, mais concretamente no que se refere à limpeza do artigo 47, do Arneiro Novo, da Urbanização do





Pessequeiro e a limpeza das bermas municipais. Há aqui um esforço muito significativo e é preciso estar bem ciente para esta realidade e para o desafio que vamos abraçar, mas estou convencido de que a Junta de freguesia com o amor à camisola, com os funcionários extraordinários que temos e com os que vamos contratar, conseguirá alterar este paradigma. Se conseguirmos manter o registo que temos tido até aqui de uma gestão contida, equilibrada e com a aquisição de novos equipamento e o recrutamento de mais recursos humanos no sentido de maximizar o serviço prestado à comunidade, chegaremos ao final do mandato e teremos orgulho no trabalho desenvolvido e é esse o nosso objetivo e também deixar para quem vier a seguir uma freguesia melhor preparada e que se possa continuar a desenvolver, mas é claro que haverá sempre ajustes e arestas para limar. Na parte da despesa os encargos com as telecomunicações, várias vezes falados em assembleias anteriores, vão baixar no próximo ano 40% da despesa resultante da renegociação dos contratos a qual não nos foi permitida nos dois anos anteriores devido à fidelização. Em janeiro ou fevereiro teremos o Orçamento Retificativo, onde serão incluídos os 144 mil euros mais o saldo de gerência do ano anterior de 118 mil euros que transitam de 2023 para 2024. Poderão questionar-se o porquê de se passar com tanto dinheiro. Esclarece que há uma verba alocada à despesa com pessoal que é inerente à contratação de novos postos de trabalho que resulta da aprovação do quadro de pessoal no ano passado, mas uma vez que não houve contratação, essa verba não foi gasta e que não pode ser alocada a outras despesas, sejam correntes ou de capital. Há outras rubricas na parte da despesa corrente que estão quase todas esgotadas, temos uma execução orçamental de receita de 105% e de despesa de 90%. ----- Há também a verba de apoio ao covid que estava orçamentada no valor de 100 euros e recebemos 20 mil, montante que não estava orçamentado em termos de receita e como tal, também não pode ser gasto e tem que ser incluído no saldo de gerência seguinte. No ano

passado transitamos o ano com 104 mil euros e se passarmos com 118 mil euros feitas as contas, gastamos mais do que aquilo que recebemos e se não fosse o resultado deste apoio extraordinário teríamos um saldo negativo em 2023. -----

O Presidente da Junta lê o documento das Grandes Opções do Plano e diz que no mesmo, constam a aquisição de novas viaturas, de máquinas e equipamentos. Em relação ao Forte do Pessegueiro esclarece que aquilo que a Junta faz é permitir a sua visitação uma vez que a sua capacidade é muito diminuta para desenvolver a reparação do edifício e outras atividades de relevo para a sua dinamização, o Forte tem um enorme potencial e foi abordado na Assembleia Municipal. Ao nível social, temos o objetivo de em parceria com a Associação "A Gralha" proceder à criação do ATL que abrange duas vertentes, por um lado, virá colmatar uma necessidade que é a falta de apoio aos pais que trabalham e precisam de deixar as crianças durante esse período e também a função social da Associação na sua sustentabilidade, constituindo mais uma valência e mais um rendimento aproveitando os seus recursos. Relativamente à aquisição do DAE o objetivo é a Junta de freguesia possibilitar a formação não só aos funcionários como a todos os comerciantes de forma gratuita tendo depois a Junta a responsabilidade de adquirir o equipamento para o exterior sem necessidade de termos os técnicos em permanência, os empresários que pretendam adquirir o equipamento para os seus estabelecimentos poderão fazê-lo através deste acordo com vamos celebrar ficando assim assegurado o equipamento para satisfazer uma necessidade urgente de prestação dos cuidados da saúde na área da paragem cardiorrespiratória. -----

Em termos da criação do Espaço Cidadão salienta que foi uma aposta ganha, a Junta recebe diariamente cidadãos de freguesias e concelhos limítrofes que vêm a porto Covo porque não conseguem tratar, nomeadamente da chave móvel digital sem ser aqui ou em Grândola e isto é elucidativo de como as situações se invertem e tal

como antes nós tínhamos de ir à sede do Concelho resolver problemas, hoje são as pessoas que residem na sede do Concelho que têm de vir a Porto Covo solucionar os seus problemas e por isso, o serviço é uma mais-valia, não só para a população de Porto Covo mas também da região. A ampliação que se pretende fazer no cemitério não é em termos de dimensão, mas sim a construção de gavetões de consunpção aeróbia, esta empreitada será executada pela Câmara, foi reivindicada no ano passado, constou em Orçamento Municipal, mas em vez da verba vir para a Junta de freguesia será a Câmara a adjudicar diretamente as obras de intervenção no cemitério, nomeadamente as portas e janelas da casa mortuária, o portão de entrada e cerca de 20 gavetões. Existe um problema no Cemitério de Porto Covo porque uma vez que o terreno é muito húmido conserva os corpos que não se decompõem no período normal e das cinco exumações que foram feitas, apenas um corpo apresentava as condições para a respetiva exumação, tendo os restantes voltado a ser inumados. Esta construção vem minimizar esse flagelo, não só para as famílias que acabam por reviver tudo novamente como também para as pessoas que têm de executar esta difícil tarefa. Em termos da acessibilidade às praias, todas elas vão ser intervencionadas a partir de Fevereiro através de um projeto já aprovado e com verba de cerca de 10 mil euros estipulada no Orçamento. -----

O Multiusos e o Mercado Municipal passam para a Câmara, vão ser reabilitados, sendo o objetivo da Câmara chamar a si a competência fazer a obra, recolher os louros e depois quando houver problemas transfere para a Junta de freguesia, mas o que importa é que os edifícios sejam requalificados e que haja um melhor serviço para a população. Transmitir também uma reivindicação dos membros eleitos do PSD e com a qual concordamos que é a instalação de um WC pré-fabricado na Praia da Samoqueira, esta intervenção só pode ser desenvolvida pelo Município e há um conjunto de identidades que

têm de dar parecer e não será fácil com toda a certeza, mas é fácil justificar porque há de facto necessidade de uma casa de banho naquela zona, é uma proposta importante e mereceu da nossa parte, tal como todas as outras que aqui foram incluídas e que têm toda a razão de ser. -----

O PPI refere-se à parte do investimento, despesas de capital e a única coisa que transita para os próximos anos são dois *leasings* de uma carrinha de caixa aberta e de uma carrinha de 9 lugares que estamos ainda a pagar e que é muito diminuto em termos de responsabilidades. Se pudermos pagar os equipamentos que adquirirmos a pronto é o que faremos, não onerando os próximos Executivos. -----

O Mapa de Pessoal vai sofrer alterações quando houver a assinatura dos acordos deixa de existir a vaga de Fiscal Municipal, sendo esta categoria extinta no quadro de pessoal. Há uma funcionária com a categoria de Assistente Técnica que está em mobilidade e quando esta se efectivar deixa de constar no mapa, esta funcionária deixou de ser Assistente Técnica na Junta de freguesia para passar a ser Técnica Superior no IEFP serviço de Sines. Verifica-se também a contratação de 6 Assistente Operacionais. Informa que a questão da descentralização vai ser avaliada em contínuo no sentido de se ir percebendo as necessidades e a oscilação dos vários recursos, meios financeiros, humanos e materiais e se ajustar os serviços. Vamos começar a trabalhar em termos de centro de custos, pois temos obrigatoriamente de apresentar um relatório anual tendo que justificar cada cêntimo das verbas recebidas por via da descentralização e também para vos poder informar mais detalhadamente quais foram os custos inerentes a cada competência descentralizada até porque o que avulta o Orçamento da Junta de freguesia é aquilo que a Câmara entende delegar nos serviços da Junta em vez de os executar diretamente porque se fosse apenas aquilo que recebemos do FFF, do IMI e das receitas próprias não

passaria certamente dos 200 mil e teremos no próximo ano com a revisão e a introdução do saldo de gerência anterior 990 mil euros de orçamento. -----

----- O membro da Assembleia **Luís Pedro Silva** inicia a sua intervenção, cumprimenta e deseja Boas Festas a todos os presentes. Antes de mais quero deixar uma nota de agrado pelo facto de todas as nossas propostas estarem no Grande Plano. O outro ponto refere-se à descentralização que acredito que será um grande desafio e que irá alterar um pouco a gestão da Junta de freguesia e a única questão uma vez que todas as outras já foram respondidas, é que a certo ponto é referido pelo Presidente que a Junta irá trabalhar no sentido de forçar os proprietários dos terrenos do artigo 47 a procederem à limpeza dos lotes e pergunto se a Câmara não o fez até à data. -----

----- O Presidente da Junta responde que sim. -----

----- O membro da Assembleia **Luís Pedro Silva** diz que se a Câmara o tem feito, o problema vai persistir, ou seja, os proprietários vão continuar a não limpar os terrenos, nesse caso, a Junta irá assumir essa limpeza e como é que será feito? -----

----- O **Presidente da Junta** responde que nunca podem assumir deliberadamente aquilo que é a esfera privada e o que fica delegado na Junta é o espaço público, passeios, arruamentos e jardins. Tudo o que é lote, é propriedade privada. A Câmara, desde o início do mandato tem notificado os proprietários para procederem à limpeza dos lotes e quando isso não acontece os proprietários são autuados. Há duas hipóteses, ou se procede e executa-se o auto ou então a Câmara podia se tivesse meios, executar por meios próprios a limpeza e depois imputar o custo ao proprietário. Neste momento o que a Câmara está a fazer é enviar a notificação, sensibilizando para a limpeza, até porque a Junta tem feito algumas limpezas que nos são requeridas como podem ver na rubrica "trabalhos executados para particulares", serviço que é depois pago pelo requerente. Assumimos já a limpeza dos lotes que são da Câmara que não

estavam no protocolo e que vão passar a estar, no entanto, não podemos perder o foco de continuar a exigir à Câmara para continuar a notificar, há pessoas que preferem pagar a multa do que proceder à limpeza e temos ainda esse problema por resolver, contudo, acaba por ser um processo crime porque é uma desobediência a uma notificação Municipal, só que quando a pessoa paga a coima o processo termina ali ou não, geralmente acontece o mesmo com uma construção ilegal, o processo fica adormecido mas se vier uma inspeção ou algo do género o processo é reativado e após a tramitação em três instâncias é um processo crime e vai a tribunal e muitas vezes a pessoa é obrigada a derrubar a construção. Em relação ao lote, como é uma coisa de menor dimensão, muitas vezes optam por pagar a coima e não proceder à limpeza. Os lotes vão reduzindo porque as casas vão sendo construídas, mas a Junta irá intervir sempre que puder, no sentido de minimizar o risco de incêndio ou a proliferação de pragas. -----

----- O **Presidente da Assembleia** diz que o caminho de acesso à Praia da Foz está vedado e não se consegue ir à Praia. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que esse é um assunto muito complexo porque remete para a esfera jurídica de perceber de quem é a competência pela necessidade de se distinguir o que é um caminho rural e um caminho vicinal e saber se é da responsabilidade da Junta ou da Câmara. O que acontece é que se for uma competência da Junta, esta está em incumprimento porque os caminhos não estão cadastrados, se forem vicinais que são caminhos de vizinhança tendencialmente pedonais que não comportam veículos motorizados, por outro lado, se comportarem veículos motorizados passam a ser caminhos Municipais e têm que estar identificados e cadastrados na Câmara e nada disso existe. A questão da ETAR é outro problema que temos, na história de Porto Covo existiram duas ETAR, a primeira, junto à Praia dos Buizinhos foi feita num lote particular e a do Burrinho que foi feita num terreno que tinha sido

expropriado, que foi revertido e que a Câmara não registou e não desanexou e que neste momento está no terreno do proprietário da Herdade do Burrinho, sabendo que o caminho em causa é na Herdade, na minha opinião a Câmara sente-se bloqueada enquanto não resolver a questão da ETAR, de ir tentar numa instância judicial resolver a questão do caminho do Burrinho e do caminho da Foz do Burrinho. A estrada de acesso à ETAR pertence à Herdade do Burrinho e não se consegue fazer o *reset* aos mandatos anteriores e quando a ETAR foi construída a Herdade estava no setor do Estado, tinha sido expropriada e enquanto não for feita a desanexação e se proceder ao registo da infraestrutura pública dificilmente conseguiremos abrir o caminho e não é só aquele, há mais caminhos. Este é um processo que nos tem consumido alguma energia e que queríamos ver resolvido. A Junta tem sido contactada por imobiliárias no sentido de saber se é permitido ou não, fechar caminhos uma vez que os possíveis compradores não querem que haja atravessamento dentro da sua propriedade, portanto, este é um problema que quanto mais tempo passar mais se irá agonizar. -----

----- O **Presidente da Assembleia** coloca à votação os pontos 3, 4, 5 e 7 que são aprovados por unanimidade. -----

#### **6.º PONTO: APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DA FREGUESIA.** -----

----- O **Presidente da Junta** informa que tem havido o esforço para se atualizar aquilo que temos conhecimento que foi desativado e que deixou de estar em funcionamento e também incluir as aquisições que têm sido feitas. -----

#### **8.º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PARA 2024.** -----

----- O **Presidente da Assembleia** coloca em análise o ponto oito da ordem de trabalhos. -----

----- O **Presidente da Junta** informa que na proposta de alteração aparece apenas um valor referente à limpeza de fossas com

152  
APJ  
P

capacidade abaixo dos 8 m<sup>3</sup>, serviço pelo qual é cobrado o valor estipulado para uma hora de utilização do equipamento, no entanto, se tivermos consciência que o custo de executar essa tarefa é exatamente igual ao de limpar uma fossa com 8 m<sup>3</sup>, não faz sentido estar a cobrar um valor diferente a quem despeja os 8 m<sup>3</sup>, e quem despeja menos do que os 8 m<sup>3</sup> tenha benefício nessa matéria porque o combustível, o desgaste do trator e do pessoal afeto ao serviço é exatamente igual. Aqui não há um prejuízo nem para a Junta, nem para as pessoas porque esse serviço continua a ser prestado, apenas há uma uniformização do mesmo. -----

-----O membro da Assembleia **André Luz** pergunta se são 8 m<sup>3</sup>, uma vez que o documento refere fossas até 5 m<sup>3</sup>. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que a alteração é ao valor das limpezas de fossa agora estipulado até 5m<sup>3</sup>, ou seja, inferior aos 8m<sup>3</sup> que passará a ser igual às fossas de 8m<sup>3</sup>. -----

----- O **Presidente da Assembleia** coloca à aprovação o ponto 8 que é aprovado por unanimidade. -----

#### **9.º PONTO: INFORMAÇÃO SOBRE O ABATE DA ACÁCIA EXISTENTE NO LARGO MARQUÊS DE POMBAL.** -----

----- O **Presidente da Assembleia** coloca em análise o ponto nove da ordem de trabalhos. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que a Junta é obrigada a abater a árvore e que o Executivo remeteu este assunto para a Assembleia uma vez que árvore se encontra numa artéria principal e central da aldeia e considerou importante dar conhecimento do que levou a esta situação. A Junta recebeu uma notificação do Sr. Vasco Correia de Almeida, datada de 2 de setembro de 2023, a informar que constatou a presença de árvores classificadas na lista anexa do Decreto-Lei n.º 92 de 10 de Julho de 2019, uma espécie proibida, nomeadamente acácias, sendo que uma delas se encontra no ângulo da Praça junto aos números 12 e 13, pugna-se pelo seu abate e retirada das raízes que já levantam o empedrado circundante e invadem a casa anexa,



tendo o requerente solicitado parecer sobre a matéria ao ICNF cujo parecer dá conhecimento à Junta e de acordo com o mesmo, era dado em 2022 o prazo de seis meses para todas as entidades que comercializassem ou que possuíssem, sem fins comerciais, espécies invasoras as destruíssem ou que as identificassem e procedessem em conformidade. A Junta é uma das entidades que não abateu as acácias e a dúvida que surgiu é que estando a árvore no Largo Marquês de Pombal, seria suficiente este despacho para procedermos ao seu abate uma vez que o Largo está classificado como interesse público, nesse sentido remetemos uma carta à Diretora Regional de Cultura do Alentejo que responde dizendo que a Praça Marquês de Pombal não é de interesse público, mas sim um conjunto de interesse público pela sua arquitetura e não por o resto que a compõe e isso permite que a Junta proceda ao abate da respetiva árvore. -----

----- O **Presidente da Assembleia** pergunta se é a única acácia que está no Largo. -----

----- O **Presidente da Junta** responde que sim e que a árvore foi colocada depois de se ter abatido outra uma vez que o seu crescimento era rápido, na altura o Executivo do qual fiz parte, optou por plantar a acácia que até está bastante bonita, mas que tem efeitos nefastos na casa do senhor e temos que cumprir a Lei. O despacho da Diretora Regional vem facilitar a sua substituição e diz o seguinte: *"Em resposta ao vosso pedido sobre a viabilidade do abate de uma árvore exótica (acácia) existente na Praça Marquês de Pombal, classificada como conjunto de interesse público, pela Portaria n.º 478/2010, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 127 de 2 de Julho, temos a referir que não temos objeções a fazer ao abate da (s) referida (s) tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 92/2019 de 10 de Julho. No entanto, considerando o papel das árvores do Largo Marquês de Pombal para o equilíbrio ambiental, como proporcionador de estadia e encontro/vivência urbana e*

*enquanto elementos de reforço da regularidade do traçado iluminista desta Praça, importa que a(s) mesma(s) sejam substituídas por outra(s) com características e vocação parecidas, nomeadamente árvore(s) de folha caduca, com o mesmo tipo de alinhamento e ritmo compositivo. Fica esta Direção Regional de Cultura disponível para o acompanhamento e esclarecimentos técnicos à equipa projetista tidos por convenientes.”* Uma vez que há no Largo, outras árvores que estão podres, temos de pedir novo parecer para ver se as podemos substituir de forma gradual para rede forma a reduzir o impacto visual. -----

-----O **Presidente da Assembleia** refere que há o mesmo problema com as pitas que também são uma espécie invasora e estão por todo o lado principalmente na Raposeira. -----

----- **10.º PONTO: VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA DO EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO EM REGIME DE PERMANÊNCIA A MEIO TEMPO, PELO PRESIDENTE, DURANTE O ANO DE 2024.** -----

----- O **Presidente da Assembleia** coloca em análise o ponto dez da ordem de trabalhos. -----

----- O **Presidente da Junta** diz que se pretende a verificação da Assembleia do cumprimento do que está estipulado na Lei. -----

-----O membro da Assembleia **André Luz** diz que na convocatória refere a permanência a meio tempo para o ano de 2024 e no documento refere a permanência a tempo inteiro. -----

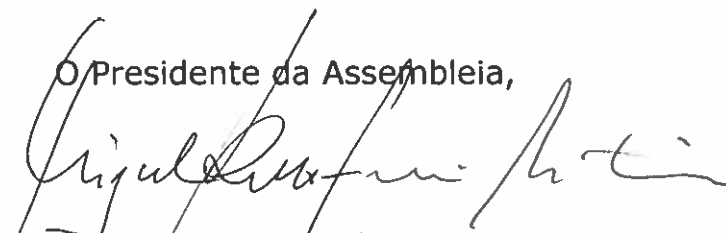
----- O **Presidente da Junta** informa que há um meio tempo que desde 01 de janeiro de 2022 passou a constar da Lei e todos os Presidentes de Junta a nível nacional passam a poder exercer o mandato a meio tempo e depois altera a outras figuras da Lei em que tendo em consideração aquilo que é a estrutura orgânica das freguesias ao nível orçamental, se o orçamento da freguesia possibilitar o Presidente pode desempenhar o outro meio tempo pago pelo orçamento da Junta, ou seja, metade do vencimento é pago pela

DGAL, através do Orçamento de Estado, e a outra metade é paga através do Orçamento da freguesia. Há um meio tempo que aceito ou não aceito exercer, o outro meio tempo tem de ser mediante a proposta do Executivo cuja conformidade é feita pela Assembleia de freguesia. Esta verificação tem de ser feita todos os anos porque o Orçamento é alterado todos os anos. -----

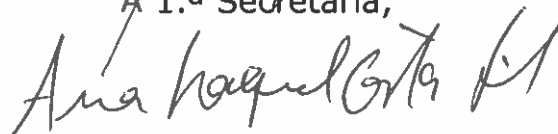
----- Reconhecida a conformidade da proposta do Executivo, procedeu-se de seguida à aprovação dos pontos em minuta para que os mesmos possam ter efeitos legais imediatos. -----

----- O **Presidente da Assembleia** encerrou a reunião às 22h20 horas, do dia 28 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, da qual se lavrou a presente ata. -----

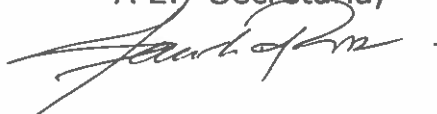
O Presidente da Assembleia,



A 1.ª Secretária,



A 2.ª Secretária,





Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
da Freguesia de Porto Covo

Eu, Catarina Marques Nogueira de Sese, venho  
pelo presente informar que não me é possível estar presente na sessão da  
Assembleia de Freguesia de Porto Covo no dia 28/12/2023, por motivos  
profissionais.

Porto Covo, 26 de Dezembro de 2023

O membro da Assembleia,

Catarina de Sese

O Presidente da Assembleia

Luís Domingos Pereira  
9.10.2024





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

**Assuntos Aprovados em Minuta**

Sessão Ordinária de 28/12/2023

**ORDEM DO DIA**

1. Análise e aprovação da Ata da reunião anterior

<b>Votação:</b>	<b>PS</b>	<b>PSD</b>
A Favor	5	2
Contra	-	-
Abstenção	-	-

**Resultado:**

1. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.

O Presidente:

1.ª Secretária:

2.ª Secretária:

*Luís Paulo Fernandes*

*Ana Raquel Costa*

*Fausto*

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower center of the page.





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

**Assuntos Aprovados em Minuta**

Sessão Ordinária de 28/12/2023

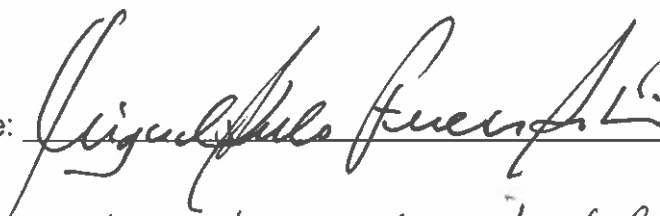
**ORDEM DO DIA**

2. Análise da atividade da Junta no IV Trimestre de 2023.

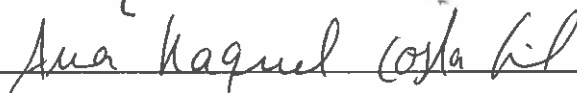
**Resultado:**

2. Foi apreciada a atividade da Junta no IV Trimestre de 2023, nos termos da alínea e) do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

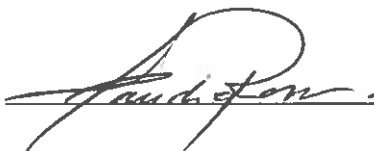
O Presidente:



1.ª Secretária:



2.ª Secretária:



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower center of the page.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

**Assuntos Aprovados em Minuta**

Sessão Ordinária de 28/12/2023

**ORDEM DO DIA**

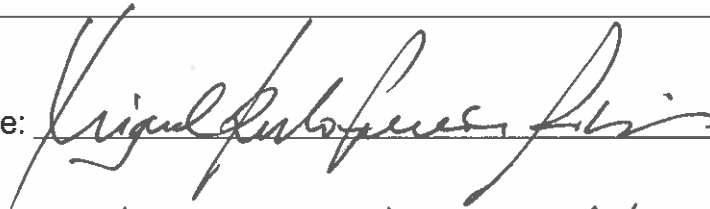
8. Análise e aprovação da proposta para alteração da tabela de taxas para 2024, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

<b>Votação:</b>	<b>PS</b>	<b>PSD</b>
A Favor	5	2
Contra	-	-
Abstenção	-	-

**Resultado:**

8. A alteração da tabela de taxas para 2024 foi aprovada por unanimidade.

O Presidente:



1.ª Secretária:



2.ª Secretária:



Handwritten text, possibly a signature or name, located at the bottom center of the page.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

**Assuntos Aprovados em Minuta**

Sessão Ordinária de 28/12/2023

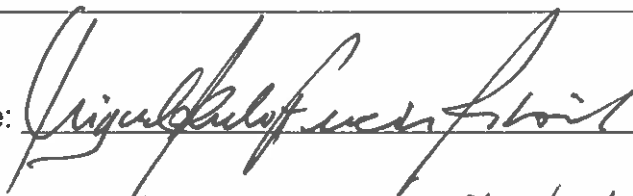
**ORDEM DO DIA**

9. Verificação da conformidade legal dos requisitos referentes à proposta do executivo para exercício do mandato em regime de permanência a meio tempo pelo Presidente, suportado pelo orçamento da Junta de freguesia, durante o ano de 2024, nos termos do estabelecido na alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Resultado:**

9. Foi verificada a conformidade legal dos requisitos referentes à proposta do executivo para exercício do mandato em regime de permanência a meio tempo pelo Presidente, suportado pelo orçamento da Junta, durante o ano de 2024.

O Presidente:



1.ª Secretária:



2.ª Secretária:





*[Faint, illegible handwritten text]*